



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE

CONVOCATÓRIA

Assembleia Eleitoral Colégio de Engenharia de Materiais da Região Norte Repetição da Votação para eleição do Conselho Regional do Colégio

Em virtude do empate ocorrido na votação do passado dia 21 de Abril entre as listas candidatas ao Conselho Regional do Colégio de Engenharia de Materiais, e nos termos do nº 1 do artigo 39º do Regulamento de Eleições e Referendos da Ordem dos Engenheiros, publicado como Regulamento n.º 47/2016 no Diário da República, 2ª Série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2016, convoca-se a Assembleia Eleitoral – Colégio de Engenharia de Materiais da Região Norte para a repetição da votação para a eleição do Conselho Regional deste Colégio, para o dia **3 de junho de 2016**.

Para o efeito será constituída uma única mesa de voto na sede regional Norte da Ordem dos Engenheiros, sita Rua Rodrigues Sampaio 123 4000-425 Porto.

Nos termos dos artigos 28.º, 31.º e 33.º do Regulamento de Eleições e Referendos e das condições previamente acordadas com os mandatários das listas candidatas, o direito de voto poderá ser exercido apenas por um meio: por correspondência ou presencialmente.

Para efeitos de votação por correspondência, serão remetidos a todos os eleitores os boletins de voto em papel, devendo os eleitores que optarem por esta modalidade de voto, remeter o seu voto à Mesa da Assembleia Eleitoral, por correio ou portador, até ao encerramento da votação presencial. O voto por correspondência também poderá ser entregue em mão pelo próprio membro eleitor, na Secretaria da sede da Região Norte, dentro do horário de funcionamento (9h00-13h00 e 14h00-18h30), até às 18.30h da véspera do dia da votação, sendo emitido documento da sua receção.

Para efeitos de votação presencial, a mesa de voto funcionará entre as 09h00 (nove horas) e as 20h00 (vinte horas) do dia 03 de Junho de 2016.

Porto, 19 de Maio de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia da Região Norte,

Gerardo José Sampaio Silva Saraiva de Menezes